

PORTARIA Nº 068, DE 15 DE JULHO DE 2025.

Concede férias a(o) servidor(a) que especifica e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA – no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 23 da Lei Municipal nº 2.809/2014 e com fundamento na Lei Municipal nº 2.865/2014 e no Decreto nº 184/2017,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER férias a(o) servidor(a) Luiz Eduardo Silva Lopes (m atrícula 11823-1), lotado(a) no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – Três Lagoas Previdência, no período de **21/07/2025 a 19/08/2025**, referente ao período aquisitivo de **02/09/2023 a 01/09/2024**.

Artigo 2º - Conceder a(o) servidor(a) o *Abono de Férias* correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração, conforme artigo 24 da Lei Municipal n. 2.865/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, data da assinatura digital.

Dirceu Garcia de Oliveira Junior

DIRETOR PRESIDENTE

Decreto nº 043/2019

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias